



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4.768/14
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Revoga, item I, artigos 5º, 6º e 7º da Portaria 1.574/06 que estabeleceu normas de procedimentos administrativos relativas aos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº. 2.818/90 e 2.148/77, e Leis Complementares nº 16/94 e 19/95,

Considerando a atual conjuntura econômica e financeira do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de conter despesas para adequação do exercício financeiro de 2015;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Superior;

Considerando que as medidas adotadas nesta Portaria visam manter o equilíbrio orçamentário-financeiro, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, item I, artigos 5º, 6º e 7º da Portaria Nº. 1.574/06, datada de 19 de dezembro de 2006, que estabeleceu normas de procedimentos administrativos relativas às substituições dos Cargos em Comissão de Natureza Especial de **Assessor de Procurador de Justiça e Assessor do Procurador-Geral de Justiça**, dos Servidores ocupantes dos Cargos em Comissão de Natureza Especial lotados nas Unidades Administrativas **subordinadas à Secretaria-Geral e dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público**, bem como, dos **Servidores das Prefeituras** cedidos através de convênio, à disposição do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º - Fica proibida a substituição aos servidores ocupantes de Cargos em Comissão Simples e Função de Confiança.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça